



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 509/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JUAREZ ANTONIO TURCO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.925.367-4/PR e inscrito no CPF Nº 533.956.979-91, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** - Nível 03, nomeado pela Portaria nº 035/2018, matrícula: 3082-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/01/2018 a 15/01/2019**, como segue:

- 18/11/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 188
De 18 / 11 / 19
Pelo Pleno

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br